



Aracruz, 14 de Agosto de 2025.

Ao Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
VEREADOR
Câmara Municipal de Aracruz

Referência: Indicação 1358/2025

Com os nossos cumprimentos, vimos informar que os imóveis citados na presente indicação, não se encontram no rol de imóveis públicos destinados a venda ou alienação no âmbito do município.

Ressaltamos que até a presente data, não há nenhum procedimento administrativo em andamento, visando a venda desses imóveis, permanecendo os mesmos sob propriedade e gestão da municipalidade, para fins de atendimento ao interesse público.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

**Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7025 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310036003800320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO em 18/08/2025 11:07
Checksum: 4ABBCE4210D4A5F0767A7C959AD2C48198A2E06C893F0C5112190A06055784D9



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>, com identificador 3800310036003800320034003A00540052004100. O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2000 de 14 de maio de 2000, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.